



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ

01633342000101

PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 BEIRA RIO JERICÓ-PB CEP:58830-000

FONE: (83) 3435-1089 FAX: (83) 3435-1089

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0000171	Data de Emissão:	18/07/2023	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:
------------------	---	---------	---------	------------------	------------	-------	-----------	----------------

Número da Ficha:	Unidade Orçamentária:
9	1010 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação da Despesa:	Saldo Anterior: 35.770,33
01 - LEGISLATIVA	Suplementação: 0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Anulação: 0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Soma: 35.770,33
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Este Empenho: 2.000,00
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Saldo da Dotação: 33.770,33
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
061 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	

Credor:	Tipo: 1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	CNPJ/CPF: 49.043.196/0001-90
---------	--	------------------------------

Endereço:	Complemento:
JANUNCIO CANDEIA. 36	

Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
CENTRO	QUIXABA - PB	58733-000

Descrição da Despesa:	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ETIQUETAGEM E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS. CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023.
-----------------------	---

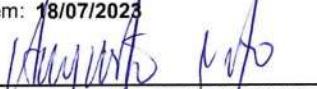
de Meta:	Convênio:	Valor da Despesa:
1 - SERVIÇOS		2.000,00

DADOS DA LICITAÇÃO:	
Licitação:	Modalidade:
00004/2023	6-Dispensa por Valor

Contrato:	Processo:
-----------	-----------

DADOS DA OBRA:			
Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:			Data Prevista:
Situação:			Data da Conclusão:

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correspondente ao crédito discriminado nesta nota de empenho e/ou ordem de pagamento.

Ass. Ordenador de Despesas: em: 18/07/2023 	Deduzida da Dotação: em: 18/07/2023	Liquidiação: em: ____/____/____	Pague-se em: ____/____/____
Ass.	Ass.	Ass.	Ass.



Prefeitura Municipal de Quixaba
 CNPJ 08.881.567/0001-26
 Rua Francisco P. de Assis, 295
 58.733-000
 Centro - Quixaba/PB



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2023/00000000009	18/07/2023 09:57:01	NAAAAAJBF
EMITIDA		

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS
Endereço: RUA JANUNCIO CANDEIA
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** QUIXABA **UF:** PB
CPF/CNPJ: 49.043.196/0001-90 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**
Atividade: 821999900-DIGITADOR (A)
Tipo de Serv:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE JERICO
Endereço: PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS **Nº:** 185 **C.E.P:** 58.830-000
Complemento:
Bairro: BEIRA RIO **Cidade:** JERICÓ **UF:** PB
CPF/CNPJ: 01.633.342/0001-01 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização, etiquetagem e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Jericó/PB, conforme gestão e organização da casa legislativa. Referente ao mês de julho de 2023.

AGÊNCIA: 0151-1

CONTA CORRENTE: 88.159-7

BANCO DO BRASI

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202307

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Aliquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
2.000,00		0,00	0,00	2.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS
CNPJ: 49.043.196/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:17 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **2854.3693.1C23.D1A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: A6BC.98B6.3FA2.8CD3

Emitida no dia 10/07/2023 às 08:49:23

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 49.043.196/0001-90

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
69/2023	12/07/2023	90 DIAS	CAAAAAAGI
DADOS DO REQUERENTE			
Cnpj/Cpf 49.043.196/0001-90	Nome/Razão Social JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS		
Logradouro RUA JANUNCIO CANDEIA			Número 36
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - QUIXABA - PB		
DADOS DA CERTIDÃO			
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.			
FINALIDADE			
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.			
OBSERVAÇÃO			
VALIDAÇÃO			

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.quixaba.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.043.196/0001-90

Razão Social: JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

Nome Fantasia: J C CONSULTORIA

Certidão emitida às 11:11 de 12/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jN9F.c5IK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.043.196/0001-90

Certidão nº: 32424440/2023

Expedição: 04/07/2023, às 13:50:39

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.043.196/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.043.196/0001-90

Razão Social: JULIANA CRISTINA DE MORAIS SANTOS

Endereço: RUA JANUNCIO CANDEIA 36 / CENTRO / QUIXABA / PB / 58733-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062405190363922800

Informação obtida em 04/07/2023 13:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUN JERICO
Agência	585-1
Conta corrente	22523-1

Creditado

Nome	49.043.196 M SANTOS
------	---------------------

Agência	151-1
---------	-------

Conta corrente	88159-7
----------------	---------

Valor	2.000,00
-------	----------

Destinação	0
------------	---

Data	Nesta data
------	------------

Assinada por	JG517002FRANCISCO JOSE BARBOSA DE SOUSA JG504133AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	20/07/2023 10:48:25 20/07/2023 10:52:00
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG504133 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO.